



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1101, de 05 de dezembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

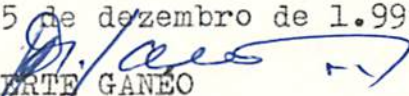
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	- Educação Serviços de Saúde e- Creches-Ensino Fundamental	
	3120 - Material de Consumo	4.500,00
	3131 - Rem. de Serviços Pessoais	960,00
		<u>5.460,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.001	- Educação Serviços de Saúde e- Creches-Ensino Fundamental	
	4120 - Material Permanente	960,00
0601 1688534.1.001	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	4120 - Material Permanente	4.500,00
		<u>5.460,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 1.994


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin - Secr. da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1101, de 02 de Setembro de 1964.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na seção 1311 - Materiais, e de outras províncias.

JARNEY CARMO, Prefeito do Município de Santa Cruz

da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre-se na Seção 1311 - Materiais, um

crédito adicional no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações de orçamento vigentes:

COMPLEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
0501 0842188.2.002	Material de Consumo	4.500,00
0501 0842188.2.002	Material de Consumo	900,00
	Total	5.400,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar abran-
deja no artigo anterior no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), para ser coberto com recursos provenientes da
anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

COMPLEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
0501 0842188.1.001	Material de Consumo	900,00
0501 0842188.1.001	Material de Consumo	4.500,00
	Total	5.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Setembro de 1964.

JARNEY CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto é publicado com ênfase nos livros de controle desta Prefeitura, e registrado no Cartório de Registro Civil e Anexos.